



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 X 0

EM 27/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 067/2025

Referência: solicita da Gestão Municipal a implantação de um Instituto de preservação e difusão Histórico e Cultural riolarguense, no centro de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a implantação de um instituto de preservação e difusão Histórico e Cultural riolarguense, no Centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo conta com uma vasta história a ser transmitida para ser preservada e difundida para as novas gerações, sendo essencial para isso um instituto de preservação e difusão histórico e cultural em nosso município, onde com ações de pesquisa, produção histórica e cultural, além da difusão dos feitos do nosso passado, reavivariam o orgulho dos nossos cidadãos e transmitiria a todos os interessados um passado rico que precisa ser preservado, sendo indispensável para isso a intervenção da gestão municipal que garantiria com a implementação desse instituto, um local apropriado para exposições, estudos, atividades culturais, históricas e de visitação, além de pesquisa para produção literária, de preservação da memória, e das manifestações culturais de nossa cidade, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso estado.

Sugerimos também que o referido Instituto de preservação e difusão histórico e cultural riolarguense comporte um biblioteca para pesquisa e consulta, podendo esta dar preferência a livros, ensaios, trabalhos acadêmicos e obras que tratem de Rio Largo ou de seus primórdios, além de comportar livros e obras de autores brasileiros e nordestinos, devendo estes espaços de difusão e preservação histórica ser seja instalado em algum dos muitos edifícios históricos do centro de nossa cidade, que após a devida reforma e retomada de seu brilho arquitetônico, assumiria o posto de guardião da história e cultura de nossa cidade, complementando assim sua função social e educacional.

Entendendo a importância para nossa sociedade de um instituto como este, sugerimos também que o mesmo leve o nome de uma riolarguense que contribuiu por décadas com a preservação histórica e cultural de nossa cidade, portanto seria mais que justa a homenagem à Professora Maria José da Silva, conhecida por todos como Professora "Zeza", uma bastiã que dedicou sua vida à educação, cultura e história de nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a história e a cultura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Jefferson Alexandre Cavalcante
vereador- AVANTE